



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Alessio Costa Lima		
EMENTA: Aprova mudança de mantenedor da Escola de 1º Grau Carlota Távora, de Iguatu, Ceará.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 99272549-6	PARECER Nº 0299/2000	APROVADO EM: 10.04.2000

I - RELATÓRIO

O diretor do Crede 16, pelo processo Nº 99272549-6, comunica a este Conselho a mudança de dependência administrativa da Escola de 1º Grau Carlota Távora, do Estado do Ceará para o Município de Iguatú tendo em vista a necessidade de planejamento da rede pública de ensino. A escola ficou com a mesma denominação, embora tenha sido informada com outro número, no cadastro do Censo Escolar.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Pela Lei Nº 9394/96 incumbe ao município: "Art. II, inciso V - oferece educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental"...

Assim, o Município de Iguatu, com essa mudança de dependência administrativa, está, progressivamente, assumindo a responsabilidade que lhe cabe por lei.

Conseqüentemente, a referida escola poderá ficar com toda a documentação, inclusive a guarda do arquivo, bem como a expedir documentos dos alunos.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer Nº 0299/2000

III - VOTO DO RELATOR

Aprova a mudança de dependência administrativa da Escola de 1º Grau Carlota Távora, da Secretaria de Educação do Estado para o Município de Iguatu.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2000.

Jorgelito Cals de Oliveira
Relator e Presidente da Câmara

PARECER Nº 0299/2000
SPU Nº 99272549-6
APROVADO EM: 10.04.2000

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC